



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.347 de 29 de dezembro de 2003.

Projeto de Lei nº 5.449
Autor: Vereador Toroca

Da Denominação

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **JOSÉ CABRAL ACIOLI**, a Travessa Hélio Pradines, com o início na Av. Sandoval Arroxelas até a Rua Presidente Castelo Branco, no Bairro de Ponta Verde, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 29 de dezembro de 2003.


KÁTIA BORN
Prefeita

Publicado no DOM
30 / 12 / 2003
Encetregado

